



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 29 de outubro de 2009.

OFÍCIO N° 468/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL  
Proc. n°: 6810/09  
Folha n°: 09  
Data: 16/11/2009  
Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Rafael de Carvalho Lima**, apresentada na 68ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 21 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido que seja estudada a possibilidade reformar a quadra do bairro Freitas Soares”

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja providenciada a reforma da quadra do bairro Freitas Soares, na verdade da quadra que fica onde é feito o Parque de Exposições, onde pertence ao bairro Freitas Soares, a dificuldade das pessoas que praticam esportes é muito grande, o piso está deteriorado, a tela está toda danificada, furando algumas bolas, e algumas pessoas se machucaram nas pontas da cerca, além da cesta de basquete que também está deteriorada, as pessoas frequentavam muito para jogar basquete, quase todos os dias tinham jovens e adolescentes, jogando basquete e hoje não jogam devido ao mau estado de conservação, que a quadra se apresenta, além de no período noturno não poderem praticar esportes devida a precária iluminação pública local, inclusive existe uma gambiarra, pois o disjuntor quebrou, então fizeram uma gambiarra para poderem ligar, de repente isso cause até um dano maior, um risco, um acidente com uma criança, um jovem tentando fazer a ligação e isso trará ao município transtornos e danos, talvez irreparáveis, então que a Secretaria de Obras tome as providências cabíveis, no sentido de estar fazer a manutenção daquele local.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
**Jayme da Silva Pereira**  
Presidente

Exmo Sr.  
Jorge Serfiotis  
DD Prefeito Municipal de Porto Real